TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 28 de novembro de 2018, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLAUDIA HABICE KOCK**. Eu, ______, Diretor de Divisão, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 1014689-28.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação

Fiduciária

Requerente: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A

Requerido: Valdemir José da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de fls. 157/159 realizado entre as partes nestes autos de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária que Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A promove em face de Valdemir José da Silva, bem como julgo extinto o feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, letra "b", do novo Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento em favor do requerido dos valores depositados nos autos.

Não foram inseridas restrições no veículo por ordem deste Juízo.

Considera-se aceitação tácita da sentença a prática, sem reserva alguma, de ato incompatível com a vontade de recorrer, conforme art. 1.000, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

No caso presente, corresponde à celebração de acordo (preclusão lógica) e, portanto, desnecessário aguardar a fluência do prazo recursal.

Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraguara, 28 de novembro de 2018.

ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

DATA

Em 28 de novembro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada Mais. Eu, _____, Diretor de Divisão, subscrevo.